



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **J. L. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME**, situada NA Comunidade de Ajamuri, nº62, Lago Grande do Curuai, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.385.729/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA SANTOS SARMENTO**, brasileiro, portador do CPF 323.788.402-25, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR Mês R\$
16	Santana – Bom Jesus- Aparecida – Patacho Cuipiranga – Urucureá	Dom Pedro I Urucureá - Arapiums	ARAPIUNS	54 tarde	ônibus	60 km dia	7.920,00
52	I parte: Murui, São José, Misericórdia, Ajamuri. II parte: Trans lago misericórdia, Ajamuri	Vitória do Brasil Ajamuri /LGR	LAGO GRANDE	12 manhã 22 tarde	ônibus	I parte: 40 km ida e volta tarde II parte: 16 km ida e volta manha Total: 56 km	5.832,00
							13.752,00,

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 2 de janeiro de 2017.

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

José Maria Santos Sarmento
J. L. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 17.385.729/0001-26
José Maria Santos Sarmento
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 *Van derlei Silva Feijão*
CPF: 905172882-49

2 *Mariele Rosa Rodrigues de Sousa*
CPF: 924.711.582-34